Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Resolução nº 060/00

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos nºs. 163 - V e 167- I, da Resolução nº 023/94, e após APROVAÇÃO pelo plenário, PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam justificadas, conforme atestados médico encaminhados pelo Vereador Roberto Corrêa Drumond, as faltas nos seguintes períodos:

I – De 01/04/2000 a 30/04/2000, atestado médico do Dr. Luiz Gaspar de O. Ferreira, CRM nº 52-52807-3, datado de 30/03/2000;
II – De 01/05/2000 a 30/05/2000, atestado médico do Dr. Luiz Gaspar de O . Ferreira, CRM nº 52-52807-3, datado de 03/05/2000;
III– De 01/06/2000 a 30/06/2000, atestado médico do Dr. Luiz Gaspar de O. Ferreira, CRM nº 52-52807-3, datado de 01/06/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2000.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Rotschild de Souza Jorge
Vice- Presidente

José Gonçalves de Oliveira
1º Secretário

Vitor dos Santos
2º Secretário

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Resolução nº 005/00

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos nºs. 163, inciso V e 167, inciso I da Resolução nº 023/94, e após APROVAÇÃO pelo plenário, PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam justificadas, conforme atestados médico encaminhados pelo Vereador Roberto Corrêa Drumond, as faltas nos seguintes períodos:

I – De 01/04/2000 a 30/04/2000, atestado médico do Dr. Luiz Gaspar de O. Ferreira, CRM nº 52-52807-3, datado de 30/03/2000;
II – De 01/05/2000 a 30/05/2000, atestado médico do Dr. Luiz Gaspar de O . Ferreira, CRM nº 52-52807-3, datado de 03/05/2000;
III– De 01/06/2000 a 30/06/2000, atestado médico do Dr. Luiz Gaspar de O. Ferreira, CRM nº 52-52807-3, datado de 01/06/2000.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Julho de 2000.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

EXPEDIENTE
Em, 01 AGO 2000

Rotschild de Souza Jorge
Vice- Presidente

José Gonçalves de Oliveira
1º Secretário

APROVADO
Sessão Extraordinária
01 AGO 2000

Vitor dos Santos
2º Secretário

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

os, de acordo com certas regras que a Constituição determina. E essas regras implicam um distribuição proporcional, também, ao número de habitantes.

mente, mas vão ser divulgadas como informações agregadas, globais, somando uma com as outras.

É muito importante, também, que se saiba que cada

Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República
Transcrito do Jornal
J.C. CAPELLA.

ıta 2000

Agricultura de Rio Bonito, Luiz Edmundo Campello fará a retrospectiva do Agrofruta 99. Em seguida acontecerão as palestras do produtor rural Isac Barros, "Apresentação de um caso de sucesso da Fruticultura" e do engenheiro Celso Monnerat, que falará sobre a situação atual da frut[illegible]ltura no Estado do Rio de Janeiro. Durante os quatro dias do seminário serão realizadas palestras sobre o cultivo, controle de pragas e produção de mudas, entre outros temas ligados a cultura da banana, pinha, graviola, atemóia, goiaba, citros, maracujá e coco.

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

Resolução nº060/00

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos nºs. 163 – V e 167 – I da Resolução nº023/94, e após APROVAÇÃO pelo plenário, PROMULGA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam justificadas, conforme atestados médicos encaminhados pelo Vereador Roberto Corrêa Drumond, as faltas nos seguintes períodos:

I – De 01/04/2000 a 30/04/2000, atestado médico do Dr. Luiz Gaspar de O. Ferreira, CRM nº52-52807-3, datado de 30/03/2000;

II – De 01/05/2000 a 30/05/2000, atestado médico do Dr. Luiz Gaspar de O. Ferreira, CRM nº52-52807-3, datado de 03/05/2000;

III – De 01/06/2000 a 30/06/2000, atestado médico do Dr. Luiz Gaspar de O. Ferreira, CRM nº52-52807-3, datado de 01/06/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2000.
Carlos Augusto Carvalho Balthazar
José Gonçalves de Oliveira
1º Secretário
Vitor dos Santos
2º Secretário

MPERIAL

au - Relógios diretos da Fábrica, com um ano
presentes e óculos de sol. Cobrimos qualquer
Xerox da Região, preços especiais para: estu-
s e escritórios - Confira - Ótica Imperial sem-
ndo o melhor para você e sua família.
o de Souza, 46 Loja 1, Cnetro, Rio Bonito.
Tel.: (0XX) 21 734-2212